

Boletim de Serviço

nº 491, de 23 de janeiro de 2023

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CALENDÁRIO 2023	4
Portaria-SEI nº 33, de 18 de janeiro de 2023	4
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.....	5
Portaria-SEI nº 34, de 19 de janeiro de 2023	5
Portaria-SEI nº 35, de 19 de janeiro de 2023	6
Portaria-SEI nº 36, de 19 de janeiro de 2023	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	7
Portaria-SEI n.º 37, de 19 de janeiro de 2023	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	10
Portaria-SEI n.º 24, de 18 de janeiro de 2023	10
Portaria-SEI n.º 25, de 18 de janeiro de 2023	10
Portaria-SEI n.º 26, de 18 de janeiro de 2023	10
Portaria-SEI n.º 27, de 18 de janeiro de 2023	11
Portaria-SEI n.º 28, de 18 de janeiro de 2023	11
Portaria-SEI n.º 29, de 18 de janeiro de 2023	12
Portaria-SEI n.º 30, de 19 de janeiro de 2023	12
REMANEJAMENTOS INTERNOS	12
Portaria-SEI n.º 23, de 18 de janeiro de 2023	12
Portaria-SEI n.º 31, de 20 de janeiro de 2023	13
Portaria-SEI n.º 32, de 20 de janeiro de 2023	13

SUPERINTENDÊNCIA

CALENDÁRIO 2023

Portaria-SEI nº 33, de 18 de janeiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia e na Portaria-SEI nº 08, de 13 de janeiro 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1477, de 16 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar o **calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023**, no âmbito do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, conforme Anexo desta Portaria.

§1º É obrigatória a observância do referido calendário na elaboração das escalas de trabalho e plantões, visando a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais.

§2º São considerados essenciais todos os serviços necessários à assistência contínua ao paciente.

Art. 2º Os dias considerados como ponto facultativo não serão compensados pelos empregados e servidores que cumprem jornada normal de trabalho (diaristas).

Art. 3º Os empregados e servidores que cumprem jornada especial de trabalho (escala mista ou regime de plantões) e forem escalados para trabalhar nos dias considerados como ponto facultativo, não terão direito a folga em outro dia.

Art. 4º Caberá aos gestores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 5º Deverá ser dado amplo conhecimento desta Portaria a todo o quadro de pessoal do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Dias de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2023

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V. 07 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI. 17 de abril, Nossa Senhora da Penha (feriado estadual – Lei nº 3.599/1983)
- VII. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VIII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

- IX. 08 de junho, Corpus Christi (feriado municipal – Lei nº 1.732/1967);
- X. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI. 8 de setembro, Nossa Senhora da Vitória (feriado municipal – Lei nº 1.732/1967)
- XII. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XIII. 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIV. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XV. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XVI. 24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após às 14 horas);
- XVII. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- XVIII. 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas).

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 34, de 19 de janeiro de 2023

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico nº	Objeto Resumido	Processo
129/2022	Eventual aquisição de material de limpeza e higiene, sacos e embalagens plásticas, copos e talheres plásticos, caixas e outros para atender às unidades assistenciais do Hucam-Ufes/Ebserh	23525.008478/2022-88

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal técnico titular	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal técnico substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico Titular, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberá ao Gestor

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico Titular e do Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 35, de 19 de janeiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Contrato de Comodato nº	Pregão Eletrônico nº	Objeto Resumido	Processo
55/2022	68/2022	01 (uma) lavadora e 01 (uma) Leitora de Microplacas para ELISA que deverão vir acompanhadas de 05 (cinco) unidades de bobinas de papel específicas para uso no equipamento sob regime de comodato com assistência técnica gratuita.	23525.002552/2022-52

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Henrique Faria Ramos	190****	Unidade de Clínica Cirúrgica	Ufes
Fiscal	Letícia Macêdo Penna	155****	Unidade Multiprofissional	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria altera a Portaria – SEI 359, de 16 de setembro de 2022, publica no Boletim de Serviço nº 467 de 19 de setembro de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 36, de 19 de janeiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
52/2022	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	Comodato de 10 (dez) Unidades de aquecimento portátil com 03 níveis digitais de temperatura	08/2022	23525.020550/2021-64

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Tonimar Monteiro da Silva	223****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Gestor	Flávio Nascimento Bazoni	305****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 516, de 26 de dezembro de 2022, Boletim de Serviço Nº 487, de 26 de dezembro de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro 2022, com vigência até o vencimento do contrato.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI n.º 37, de 19 de janeiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos, visando à obtenção e à manutenção da qualidade sanitária e ambiental para atender às necessidades do HUCAM-UFES, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Jackeline Frade Agrizzi, matrícula Siape nº 212****;
- II. David Salles, matrícula Siape nº 135****;
- III. Wesley André Ferreira de Souza, matrícula Siape nº 325****;
- IV. Thamy Carvalho Lacerda, matrícula Siape nº 224****;
- V. Wezador De Jesus Santos Suzano, matrícula Siape nº 328****;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Estudos Preliminares - ETP;
- II. Análise de Risco – AR (pós ETP);
- III. Termo de Referência – TR ou Projeto Básico – PB;
- IV. Análise de Risco – AR (pós TR/PB);
- V. Estudo de Mercado e Pesquisa de Preço;
- VI. Encaminhar o processo de contratação para aprovação do Colegiado Executivo do Hucam-Ufes;
- VII. Acompanhamento as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VIII. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- IX. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos, observado o fluxograma do processo de contratação de serviços.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Superintendência.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Superintendência contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Hucam-Ufes.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Nº 491, segunda-feira, de 23 de janeiro de 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a celebração do contrato.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 24, de 18 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.001042/2023-49, resolve:

Art. 1.º Designar **Paulo Henrique Oliveira de Souza**, matrícula Siape n.º 216****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hucam-Ufes, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Fernando Antonio Martins Bermudes**, matrícula Siape n.º 230****.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto desde 16 de janeiro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 25, de 18 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.000897/2023-52, resolve:

Art. 1.º Designar **Juliany Dekleva Cosme Dalcolmo Tononi**, matrícula Siape n.º 225****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hucam-Ufes, no período de 23/01/2023 a 06/02/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Jackeline Frade Agrizzi**, matrícula Siape n.º 212****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 26, de 18 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º

19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.000895/2023-63, resolve:

Art. 1.º Designar **Joana Olympia de Souza Stein**, matrícula Siape n.º 213****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hucam-Ufes, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Adriana Helmer**, matrícula Siape n.º 146****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 8 de fevereiro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 27, de 18 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.000896/2023-16, resolve:

Art. 1.º Designar **Cecilia da Costa Ruszczycki**, matrícula Siape n.º 167****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hucam-Ufes, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto desde 17 de janeiro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 28, de 18 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014102/2022-11, resolve:

Art. 1.º Interromper, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, o encargo de substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hucam-Ufes, designado à empregada **Michelle Anne de Oliveira Batista Salgueiro**, matrícula Siape n.º 214****, em decorrência do gozo de férias.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 29, de 18 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.000866/2023-00, resolve:

Art. 1.º Designar **Wander Roberto Rizatelo**, matrícula Siape n.º 213****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hucam-Ufes, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Marcelo Lourival Kiefer**, matrícula Siape n.º 185****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 30, de 19 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.001052/2023-84, resolve:

Art. 1.º Designar **Felipe Fraga Silva**, matrícula Siape n.º 172****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hucam-Ufes, nos dias 24/01/2023 e 25/01/2023, em decorrência do gozo de folga eleitoral da Chefe Titular **Márcia Wietecheschy Braga**, matrícula Siape n.º 212****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

REMANEJAMENTOS INTERNOS

Portaria-SEI n.º 23, de 18 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.000491/2023-70, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Lucimar Andrade Cardoso Muri**, matrícula Siape n.º 212****, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Saúde da Mulher para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hucam-Ufes, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 31, de 20 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.000487/2023-10, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Bruna Gomes de Souza**, matrícula Siape n.º 238****, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal para a Unidade da Criança e do Adolescente do Hucam-Ufes, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 32, de 20 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017138/2022-48, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Edgard Augusto Villas Boas**, matrícula Siape n.º 109****, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Setor de Paciente Crítico para a Unidade de Nefrologia do Hucam-Ufes, a partir de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Nº 491, segunda-feira, de 23 de janeiro de 2023

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé